## ATA N.º 8

# **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-04-2013**

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 10:10, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

## APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 5.

## SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 18 de abril de 2013, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.663.885,31€	Total das Despesas Orçamentais		8.880.192,83€
			Despesas Correntes	6.101.724,94€	
Execução Orçamental Operações de	1.231.562,36€		Despesas de Capital	2.778.467,89€	
Tesouraria	432.322,95€				
Total das Receitas Orçamentais		9.275.597,06€	Operações de Tesouraria		841.906,69€
Receitas Correntes	8.371.674.42€			1	
			Saldo para o Dia		1 051 000 110
Receitas de Capital	901.549,20€		Seguinte		1.951.089,11€
Receitas Outras	2.373,44€				
			Execução Orçamental	1.626.966,59€	
Operações de			Operações de		
Tesouraria		<u>733.706,26€</u>	Tesouraria	324.122,52€	
Total		11.673.188,63€	Total		11.673,188,630

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

# PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à reunião cumprimentando os presentes e sugerindo que se avançasse desde já para os assuntos constantes da Ordem do Dia, informando que para melhor explicação do conteúdo da prestação de contas quer da Moveaveiro quer dos Serviços Municipalizados tinham sido convidados a estar presentes os técnicos Eng.º Correia Pinto e Dr. Cunha dos SMA e Dr. Miguel Caeiro e Dr.ª Marina Fernandes da Moveaveiro, os quais de seguida apresentaram de forma detalhada o relatório de gestão e contas das entidades referidas. Uma vez feita a apresentação e obtidos os esclarecimentos requeridos o Sr. Presidente dispensou os referidos técnicos tendo passado à discussão dos documentos em questão.

#### A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves disse:

"Exmo. Sr. Presidente,

Recebi na segunda-feira, dia 15 de Abril, às 20h37, a agenda da Reunião de Câmara de quinta-feira, que se inicia às 10h00. Uma vez que a ordem de trabalho inclui 44 pontos, dos quais 5 respeitam à Prestação de Contas da Câmara Municipal, dos SMA, da TEMA, do Teatro Aveirense, da Moveaveiro, manifesto a minha perplexidade para com a forma como se processa o agendamento, sendo evidente que o seu responsável ignora ou desconhece o que propõe aos Vereadores.

Além da análise da documentação no período disponível ser impraticável, também o será a sua apresentação e discussão, já que esta reunião decorre, suponho, até à hora do almoço. Basta o primeiro ponto da agenda, com a apreciação de contas da CMA e os SMA, para esgotar o tempo da reunião.

Para desempenhar o trabalho que me propõe, de apreciação das contas relativas a 2012, necessito da Prestação de Contas e do Relatório de Gestão em papel, de forma a poder analisar, estudar e cruzar dados. Fui informada pelos serviços que não o autoriza. Considero que cabe à Câmara fornecer as ferramentas de trabalho aos seus Vereadores.

Continua evidente a desproporção de assuntos agendados entre reuniões públicas e privadas."

## **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira para apresentar o Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, do ano de 2012, da Câmara Municipal de Aveiro e o Relatório de Gestão e Contas do ano de 2012, dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

O Sr. Vereador apresentou sucintamente os pontos que julgou mais importantes e de destaque relativos aos documentos em análise, e prestou os esclarecimentos solicitados.

O Sr. Presidente submeteu os documentos em apreciação a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro

Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar o Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, do ano de 2012, da Câmara Municipal de Aveiro e o Relatório de Gestão e Contas do ano de 2012, dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

Dando cumprimento ao disposto na alínea c), do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi deliberado, por unanimidade, submeter os referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, submeter à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, e de acordo com as Demonstrações Financeiras do exercício de 2012, aprovar a transferência em 2013, do resultado líquido do exercício que regista um montante positivo de 2.030.171,75€ (dois milhões, trinta mil, cento e setenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), valor que se poderá verificar tanto na Demonstração dos Resultados como no Balanço, anexos à Prestação de Contas, para a conta 59 − Resultados Transitados.

A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Neves apresentou a seguinte Declaração de Voto: «As contas da CMA apresentam melhorias significativas, tal como seria de esperar. Gostaria de supor que os resultados alcançados tivesse nascido de um exercício voluntário de contenção de custos e racionalização da gestão, mas estou convencida que as melhorias resultaram das fortes restrições à criação de nova despesa, ditadas pela "Lei dos Compromissos".

A gestão financeira da CMA é dificil devido ao peso da sua estrutura face às receitas que obtém. Os custos de estrutura consomem a totalidade da receita, não dando margem à despesa eleitoralista, que a proximidade das eleições poderia suscitar. Os 41M€ de receita total são totalmente absorvidos com o pessoal, os juros, os passivos financeiros, a aquisição de bens e serviços correntes e as transferências.

A Contabilidade Orçamental (CO) melhorou, verificando-se a diminuição dos compromissos e consequentemente do montante facturado. A CO beneficiou dos acordos de pagamento, que permitiram "empurrar" os compromissos para anos subsequentes, e devido à revisão orçamental, que reduziu o valor do orçamento e, assim, melhorou a taxa de execução que agora está nos 70%. Foram medidas que permitiram a aproximação do orçamento à realidade.

Apesar desta evolução positiva, verifica-se, ainda, a criação de dívida de 11,7M€ (20M€, em 2011), aos quais acrescem 5,7M€ de despesa comprometida, ainda não facturada.

Assinalo que o próximo Presidente de Câmara estará desde logo condicionado pelos compromissos registados no Plano Plurianual de Investimento (PPI), que totalizam 56M€.

Verifico uma grande discrepância nos valores transferidos para as Juntas de Freguesia, com Sta. Joana a receber 137.000€ e outras, como Vera Cruz ou Eirol, a arrecadar 11.000€.

Uma palavra para as empresas municipais que receberam um apoio à exploração de 1,28M€ e um apoio ao Resquilíbrio Financeiro de 1,36M€. Destes dados concluo que ou há erros graves de orçamentação ou há erros graves de gestão e controlo.

Da análise da Demonstração de Resultados destaca-se o valor de 2M€ dos Resultados Líquidos (RL). É um excelente resultado. Além do mais, são os Resultados Operacionais (2,6M€) que contribuem para os RL, o que também é, geralmente, positivo. Este ano as melhorias verificadas ao nível dos Resultados Financeiros e dos Resultados Extraordinários evitaram que estes afectassem tão negativamente os RL. A melhoria mais significativa veio dos custos e perdas extraordinárias, nomeadamente da diminuição das transferências de capital concedidos e da diminuição das perdas em imobilizado (que deveria ser explicado).

A variação positiva dos RL em 5,3M€, entre 2011 e 2012, resulta da redução de custos com o pessoal, transferências e subsídios, amortizações, perdas financeiras, perdas extraordinárias e financeiras, outros custos operacionais, e uma melhoria nas receitas.

O que correu menos bem e que pode ser um mau indício quanto à Gestão de 2012, foi o crescimento de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE). Gostaria de ouvir uma explicação para o seu valor já que não a encontrei no Relatório.

A redução ao nível de custo com o pessoal também não é desenvolvida no RG pelo que gostaria de conhecer a composição da redução, ou seja, que variação existiria se a rubrica fosse expurgada das medidas ditadas pelo governo. Pelo Balanço Social sabe-se que houve uma redução de 31 pessoas, 18 por "outras" razões.

Um breve parêntesis para fazer duas referências no âmbito dos Recursos Humanos:

Pelo Relatório de Gestão dos SMA sabemos que saíram 11 pessoas para a CMA, mas o Balanço Social deste refere a entrada total de 7;

Gera-se uma dívida de 1,25M€ que é atribuída a encargos de saúde; espero que no montante esteja incluida a dívida a deputados municipais e vereadores em regime de não permanência, com senhas de presença.

As receitas variam positivamente. Impostos e taxas crescem 0,3M€. As receitas operacionais de 32M€ obtêm-se através de impostos e taxas (21M€) e transferências e subsídios obtidos (10M€). Seria interessante analisar se há Câmaras que consigam angariar por si e pelas actividades que desenvolvem mais receitas através da Venda e Prestação de Serviços ou Trabalhos para a Própria Entidade.

No Balanço temos um Activo a diminuir 16M€, um Capital Próprio a descer 13M€, um Passivo Exigível a diminuir 16M€ e Acréscimos e Diferimentos a crescer 13M€.

Gostaria de saber em que consistem os abates que justificam a diminuição de Bens de Domínio Público. Também gostaria que explicassem o crescimento do valor em "Contribuintes", já que estão caracterizados como "Outros". Constato uma redução nos depósitos, tal como no ano anterior já se tinha verificado.

As dívidas a terceiros apresentam uma redução de 16M€. É realmente positivo.

O que diminui?

Ao nível do <u>curto prazo</u> (CP) há quatro grandes movimentações que justificam esse valor. As Facturas em recepção e conferência reduzem-se em 16M€ (a grande redução respeitará aos 13M€ da factura da REFER, que

Ata n.º 8 de 18 de abril de 2013 - Pág.ª 4

Peleiny

debitada aqui será distribuída entre Fornecedores de Imobilizado de CP e de MLP), o Adiantamento por Conta de Vendas diminui 4M€, Administração Autárquica também diminui, mas Fornecedores de Imobilizado c/c cresce 4,9M€.

As dívidas de <u>Médio e Longo Prazo</u> (MLP) não variam no seu valor global, havendo alterações na sua composição. Há uma redução de 2M€ de Leasings e de 9M€ de Dívidas a Instituições Financeiras (só o empréstimo do plano de saneamento financeiro representou 5,7M€), sendo que a conta Fornecedores C/C cresce 11,6M€ (praticamente por conta da REFER).

Mas, afinal, como se reduziu o passivo exigível?

Reduziu-se nas amortizações efectuadas junto das Instituições Financeiras (crédito e Leasing) e no Adiantamento por Conta de Vendas (que deveria estar explicada). Não por reduções nas contas de fornecedores, como seria o mais desejável.

Ao ver os pagamentos em atraso a 31 de Dezembro, encontrei diversas entidades que se relacionam diariamente com a Câmara, destacando a Adse, Adra, Airc, EDP, SMA, etc., geralmente com facturas em atraso desde 2008. Pergunto se estamos a pagar a luz e a água.

Em relação aos acréscimos e diferimentos, que apresentam uma variação positiva de 13M€, não há referência no relatório, o que deveria acontecer, dado o montante em causa e até porque, para todos os efeitos são, por enquanto, passivo.

Muito preocupantes são os casos de contencioso, em que não há reflexo nas contas dos pedidos de indemnização ou juros de mora, como por exemplo o caso da Urbe Oceanos ( $\pounds$ 1.603.252,60), CPE, Zagope ( $\pounds$ 1.065.744,49 $\pounds$ ), etc.

Em relação ao "6.350.000,00 € por utilizar, o qual, fruto das limitações contratuais e legais já não será passível de ser utilizado", valor contratualizado com a CGD no âmbito do PSF, gostaria de saber se se pagou à Somague e se não. porquê.

Os vários indicadores definidos por lei para limitar e controlar o endividamento municipal apresentaram melhorias importantes, tanto ao nível da análise conjuntural como estrutural.

Em relação ao endividamento estrutural, em 2012 verificou-se o cumprimento da obrigação de redução dos limites de endividamento, em cada ano subsequente, de pelo menos 10% do montante que excede o limite, até que aquele seja cumprido.

Em conclusão:

Por tudo o que foi exposto, considero que as contas do município melhoraram significativamente. Se aquilo que foi feito este ano tivesse sido iniciado mais cedo, como defendi desde que assumi funções, este executivo poderia beneficiar agora dos resultados, que seriam indiscutivelmente seus e estar a viver um momento bastante mais tranquilo. Infelizmente, começou tarde.

Não obstante o que apreciei, estas contas não irão beneficiar, ainda, do meu voto favorável, pois apesar de saber que "o caminho se faz caminhando" e relevar os resultados alcançados, há que clarificar que:

1. Os Municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural, ficam obrigados a cumprir um plano de reequilíbrio financeiro. Esta situação só será declarada após a violação de três dos seis limites, sendo que nos três últimos anos, verifica-se sempre a ultrapassagem de pelo menos três. Mesmo assim, a referida obrigação não é assumida. Aliás, tem sido evitada, como aconteceu, por exemplo, aquando a possibilidade da CMA

iderir ao PAEL, tendo o Presidente da Câmara contornado o assunto, evitando que a discussão fosse realizada em tempo útil, não permitido que esta câmara se pronunciasse e decidisse democraticamente.

- 2. Apesar de a minha análise do Relatório de Gestão ter incidido sobre os aspectos de carácter financeiro, é necessário avaliar também outras dimensões da gestão. Penso que a Câmara carece de uma gestão eficaz ao nível dos recursos humanos, da área administrativa, do controlo e execução de obras, de intervenção cívica e política, de planeamento, das empresas municipais, etc. Também não posso esquecer algumas deliberações saídas da Câmara, que entendo que não defenderam a causa pública.
- 3. Estou convicta que o que se conseguiu este ano não teria sido concretizado por iniciativa do actual executivo, muito em particular em amo que antecede o de eleições, sem a pressão e as restrições impostas pela Lei dos Compromissos.

Apesar destas considerações, entendo que estas contas não devem ser reprovadas já que estão lançadas as bases para uma inversão de trajectória e da recuperação financeira do município. Considero que o trabalho encetado denota, em alguns aspectos, incoerências que não existiriam se a acção fosse voluntária, planeada e intencional. Mas não nego que a tarefa terá sido exigente e dificil, havendo certamente uma aprendizagem que poderá ser aproveitada para o exercício de 2013.

Pelo exposto abstenho-me. Três notas finais:

Desapareceu da Contabilidade de Custos a informação interessante que havia no ano passado;

O relatório de gestão, a que reconheço grande qualidade, carece, no meu ponto de vista, de alguma ligação ao real e ao concreto, isto é, ao sujeito ou ao facto que gerou o acontecimento financeiro ou contabilístico;

O Relatório e Parecer do auditor não foi apresentado, estando apenas disponível a Certificação Legal de Contas. Falta também o Inventário.»

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a aprovação do Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, do ano de 2012, da Câmara Municipal de Aveiro e o Relatório de Gestão e Contas do ano de 2012, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, pelos motivos seguintes:

- a) Constatámos a redução do endividamento de curto prazo da CMA em 31 de dezembro de 2012, sendo tal redução imputada a razões ocasionais que não a decisões estratégicas tomadas pela maioria.
- b) Veja-se a redução de 8% nos Custos com o Pessoal, aproximadamente 900.000 €, resultado da decisão do Governo da República que retirou aos funcionários municipais o direito a receber o Subsidio de Férias e o Subsidio de Natal.
- c) Veja-se a redução em 25% do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, e de algumas rubricas dos Fornecimentos e Serviços Externos, consequência da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 (Lei dos Compromissos), igualmente imposta pelo Governo da República, e que durante largos meses paralisou o funcionamento da CMA e promoveu um crescimento da liquidez.

- - A CMA encontrava-se à data de 31.12.2012, e segundo o que estabelece a Lei das Finanças Locais no seu art.º 41 3º, em situação de rutura financeira e sujeita à formulação de um novo plano de reestruturação financeira, por ter dívidas à ADSE no valor de 688.703,66 € que não consegue liquidar no prazo previsto pela lei.
  - A CMA encontrava-se igualmente, e em referência à mesma data, em desequilíbrio financeiro conjuntural por incumprimento de dois dos quatro indicadores previstos na LFC (Passivos financeiros e Prazo médio de pagamentos).
  - A CMA encontrava-se igualmente em situação de desequilíbrio financeiro estrutural, por incumprimento de quatro dos seis indicadores previstos na lei (Endividamento de médio e longo prazo, limite de endividamento líquido, prazo médio de pagamentos e diminuição dos limites de endividamento).

As situações enunciadas evidenciam o descalabro da situação económica e financeira do município de Aveiro, com a consequente necessidade, imposta por lei, de proceder à formulação de um novo plano de reequilíbrio financeiro, o que a maioria que governa a CMA não pretende executar, em desrespeito pelo art.º 11º do Decreto-lei 38/2008 de 7 de Março.

As considerações anteriormente expressas influenciaram o sentido de voto dos eleitos pelo PS, que decidiram votar contra a aprovação dos documentos apresentados, apelando à maioria para o estrito cumprimento da lei."

A Senhora **Vereadora Dr.**<sup>a</sup> **Ana Neves** apresentou ainda a seguinte Declaração de Voto: "Da apreciação do relatório de gestão direi que estamos perante uma estrutura que deveria ser sanada de um passado e respectivos custos, que injustamente a sobrecarregam e prejudicam, de forma a poder avaliar, efectivamente, o valor da actividade dos SMA. Além do mais, as contas do SMA fazem-nos sempre questionar a validade do negócio da água com a Adra.

Esta entidade apresenta custos extraordinários de 256.335€, sendo 98% deste valor respeitante a Dívidas Incobráveis, e custos financeiros, com juros, que representam 192.934€. Se considerássemos as contas dos SMA sem estes valores, estes teria Resultados Operacionais na ordem dos 50 mil euros negativos. Este resultado não me parece excessivo, se considerarmos que incluem já a limpeza urbana que, segundo o seu Administrador Delegado (AD), gera apenas custos. Se essa limpeza ascende a 981.321€ e esse serviço é uma prestação em favor da cidade, não sei se o numicípio não o deveria comparticipar, o que certamente ajudaria a equilibrar as contas destes serviços.

O balanço também é afectado pela manutenção de um imobilizado excessivo para a actividade actual, que depois tem várias implicações, como os valores desproporcionais ao nível das amortizações, dos resultados extraordinários e dos Acréscimos e Diferimentos.

Os SMA desempenham essencialmente uma função de intermediário entre um prestador de serviço e um colector de receita, gerindo a relação na senda de uma racionalização da prestação do serviço público contratado. Tenho dúvidas quanto à validade da manutenção dos serviços, apesar de verificar uma melhoria ao nível dos seus resultados,

que se situam, todavia, sempre em campo negativo. Ouvi as palavras do seu AD, de que existem, a partir de 2012, condições para iniciar um processo que vise equilibrar as contas. São boas notícias e, a ser assim, pode ponderar-se a continuidade dos SMA, que sempre o defendeu, destacando a vantagem de poder beneficiar de maior flexibilidade na gestão dos seus recursos humanos.

As reservas e a ênfase do ROC remetem para problemas graves que deveriam ter sido sanados, muns casos e retificados, noutros casos, e que não dão grande tranquilidade quanto ao futuro da entidade ou quanto ao valor destas contas, como meio de avaliação dos SMA (destaca-se a imputação de custos da responsabilidade da Adra aos SMA e da necessidade de equilibrar a actividade operacional, que procura o seu caminho, mas que se encontra fragilizada pelo fundos próprios negativos que carrega)."

# <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>

O Sr. Presidente deu a palavra ao Dr. Miguel Caeiro e Dr.ª Marina Fernandes que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local, apresentaram de forma detalhada o Relatório de Gestão e Contas relativo ao ano de 2012, da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.E.M.".

O Sr. Vereador Dr. João Sousa referiu que a documentação relativa a este ponto só foi disponibilizada na quarta-feira, ou seja, 24 horas antes da reunião. E disse: "acho muito estranho que a informação só apareça 24 horas antes da reunião e os funcionários nos apresentem aqui um power point extremamente bem desenvolvido e bem apresentado em função dos documentos que tardaram. Que respeito é que merecem os Vereadores que tem que fazer a análise dos documentos?"

O Sr. Presidente sugeriu e foi aceite por todos os presentes, que os restantes pontos da agenda transitassem para uma reunião extraordinária a realizar no próximo dia 22 às 17:00, no Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos.

## APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

